

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**ATA N.º 21 – 2021**

----- Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária e pública, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal (PPD/PSD), **Fernando Marques Jorge**, do senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, **Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques** (PPD/PSD), e dos senhores Vereadores **Paulo Jorge Brás Urbano** (PPD/PSD), **António Jorge Fernandes Antunes** (MCO) e **José Alípio das Neves** (MCO).-----

FALTAS: -----

----- Registou-se a ausência da senhora Vereadora **Ana Maria Mateus Gonçalves** (MCO), devidamente justificada, por compromissos pessoais assumidos. De acordo com a legislação aplicável, em sua substituição, esteve presente o senhor Vereador **José Alípio das Neves**, elemento imediatamente a seguir na lista.-----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por **Ana Maria Lopes Martins Alves**, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge**, na qualidade de Presidente da reunião, deu início à mesma, passando a dar conhecimento da atividade que considerou mais relevante. Nesse sentido, destacou apenas que se tinha iniciado mais um semestre da Universidade Sénior de Oleiros, no dia dezoito de outubro, com um número considerável de inscritos.-----

----- Posteriormente, usou da palavra o Sr. **Vice-presidente, Miguel Marques** para informar: --
- Que esteve numa reunião, via Skype, da Comissão Distrital da Proteção Civil, para basicamente dar a conhecer os novos intervenientes que resultaram das recentes eleições autárquicas. Foram também tratados assuntos relacionados com a pandemia. Destacou que houve indicação para que os municípios aligeirassem, no sentido de desativarem o plano de emergência civil em função do Covid 19, pois não fazia sentido esse plano estar ativo. Dessa forma foi

marcada reunião da Comissão Restrita para esse efeito, sem prejuízo e obviamente se as condições existentes à data, assim o permitirem.-----

----- De seguida, prosseguiu o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para informar: -----

- Que esteve no Porto, no dia anterior, numa reunião a convite da Câmara de Comércio de Guizhou em Portugal e pelo Diretor do Banco Bison. O intuito da mesma foi, basicamente, para dar a conhecer os novos autarcas eleitos, como para dar também a conhecer as ideias e projetos que tinham para a nossa região.-----

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** para dar os parabéns ao Sr. Vice-presidente da Câmara pela sua eleição, recordando já ter feito o mesmo com os restantes eleitos, numa reunião anterior. Prosseguiu, lamentando uma vez mais o facto de ainda não ter sido dada resposta ao pedido de esclarecimento que colocou relativamente ao pagamento ou não de senhas de presença, em sessões de Assembleia Municipal, aos vereadores em regime de não permanência. Referiu que há cerca de três meses solicitou esse esclarecimento e ainda não tinha obtido resposta. Mesmo tendo alertado novamente para isso em várias reuniões. Considerou ser efetivamente um desrespeito.-----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número dezanove, da reunião ordinária realizada dia oito de outubro de dois mil e vinte e um, nos termos apresentados. Não participaram na votação da ata o Sr. Presidente da Câmara, Fernando Jorge, o Sr. Vice-presidente, Miguel Marques e o Sr. Vereador António Antunes por não terem estado presentes na reunião em causa. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1 - AGRADECIMENTO -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento remetido pela família Mendes relativamente a todo o apoio prestado no momento de pesar. -----

2.2.1.2 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES / ANMP-----

----- Foi presente, para conhecimento do Executivo, o e-mail enviado a 19 de outubro de 2021, pelo Secretário Geral da ANMP, cujo assunto remetia para "Eleitos Locais - Obrigações Declarativas", remetendo em anexo a Circular n.º 78/2021/LR de 18 de outubro 2021. -----

2.2.1.3 – ÁGUAS DO VALE DO TEJO - GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do Ofício ref. DCM/CPS S-LVT/2021/2478, enviado pelo Conselho de Administração das Águas do Vale do Tejo - Grupo Águas de Portugal, datado de 04 de outubro de 2021, através do qual se informava da "Atualização tarifária para o ano de 2022 - Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Tejo". -----

2.2.1.4 – DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail enviado a 13 de outubro de 2021, pela Direção-Geral das Autarquias Locais, cujo assunto remetia para "Comunicações da DGAL - CGA - Caixa Geral de Aposentações - Incompatibilidade em matérias de exercício de funções públicas por aposentados ou equiparados". -----

2.2.1.5 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA / CIMBB -----

----- Foi presente, para conhecimento do Executivo o e-mail remetido pelo Secretário Executivo Intermunicipal da CIMBB, a 11 de outubro de 2021, cujo assunto remetia para "Cessação de funções do Cargo de Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da CIMBB". -----

2.2.1.6 - EDP COMERCIAL -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela EDP Comercial S.A., datado de 11 de outubro de 2021, cujo assunto remetia para "Alteração Preços Contrato Fornecimento Energia n.º 6227947419". -----

2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----**2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número duzentos, datado de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões quinhentos e quinze mil cento e quarenta e um euros e dezassete cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e onze euros e setenta e quatro cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de oito a vinte e um de outubro do corrente ano, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números mil oitocentos e dezassete barra um e mil oitocentos e sessenta e sete barra dois, com a importância total de trezentos e trinta mil quatrocentos e catorze euros e oitenta e seis cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números oitenta e oito e noventa e dois, na importância total de trezentos e noventa e dois euros e oitenta e oito cêntimos.-----

2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 117/2021 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE LOCAL - PROJETO - "BENEFICIAÇÃO DA LEVADA DO VALE DO SOUTO" -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número cento e dezassete barra dois mil e vinte e um, datada de vinte e quatro de setembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *A aldeia Vale do Souto, pertencente à freguesia do Mosteiro, do concelho de Oleiros, fica situada entre duas ribeiras, a ribeira da Sertã e a ribeira do Escaldado. Face a esta conjuntura estamos perante solos férteis e propícios à agricultura. -----*

----- *Em 1928 foi feita uma levada devido à necessidade de trazer água para os campos agrícolas dos seus habitantes, ocorrendo rega por gravidade. Esta água tem origem em um açude de derivação construído na Ribeira da Sertã, sendo a sua extensão de cerca de 7.000 metros, composta por 3 troços com diferentes estruturas. A primeira parte da levada, após o açude, corresponde a 2970m de um canal retangular em betão ligeiramente armado, a segunda parte, já intervencionada, resulta de meias manilhas e a restante remonta a um passado longínquo, encontrando-se ainda em terra. -----*

----- *Pretende-se melhorar a eficiência deste regadio coletivo tradicional já existente, e em funcionamento, que afeta 21,28 ha de área total, distribuídos por 174 parcelas. De forma a minimizar as perdas de água atualmente decorrentes devido ao mau estado da estrutura da levada, nomeadamente do primeiro troço. -----*

----- *Entende-se que este projeto assume um papel muito importante para toda a população da região que beneficia do uso desta água, onde o cultivo da terra faz parte do seu quotidiano e subsistência. -----*

----- *Por outro lado, esta levada, para além de fazer parte das vivências e da identidade local, sendo considerada bem patrimonial desde 1928, pela sua diferenciação à luz da realidade*

concelhia no que concerne ao regadio existente, é uma referência para todo o concelho. Este é um ponto de atração de visitantes, pelo exemplo de engenharia rural que representa e pelo seu contributo enquanto elemento distintivo na paisagem, constituindo um vetor de atração turística e simultaneamente um importante veículo para a competitividade territorial. -----

----- Face ao exposto e estando a Associação da Junta de Agricultores do Vale do Souto a formalizar a candidatura "Beneficiação da levada do Vale do Souto" ao aviso n.º 14/ Operação 3.4.2 /2021 - "Melhoria de eficiência dos regadios existentes -Tipologia em operações em regadios tradicionais" tendo presente a importância do investimento objeto de candidatura, proponho que seja reconhecido o interesse local deste projeto "Beneficiação da levada do Vale do Souto" que assume um papel muito importante para a população e economia local, nomeadamente sustentabilidade do recurso hídrico, subsistência da população, promoção da agricultura e posteriormente valorização dos produtos locais. -----

----- Tendo em conta o caráter urgente atribuído ao presente procedimento, no uso de competências que me confere o n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovo a presente proposta, ficando tal decisão sujeita a ratificação da Câmara Municipal, a qual deverá ocorrer na 1ª reunião realizada após a prática de tal ato, sob a pena de anulabilidade.» -----

----- Tendo presente o período decorrido e relativo ao regime de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares, o Executivo da Câmara Municipal ratificou, por **unanimidade**, o ato de aprovação do Sr. Presidente da Câmara na proposta número cento e dezassete barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados.-----

2.2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO N.º 45.21_DI/DASC - PROPOSTA DE LIBERTAÇÃO DE VERBAS CATIVAS -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número quarenta e cinco ponto vinte e um, proveniente da Direção Intermédia da Divisão de Ação Social e Cultural, datada de vinte e quatro de setembro do presente ano. Através da mesma propunha-se a libertação de verbas cativas para assegurar a proposta de revitalização da economia local - apoio à hotelaria e restauração - Operação Desconfinar Oleiros, de acordo com a deliberação ocorrida para o efeito a catorze de maio de corrente ano. Informava-se das verbas cabimentadas assim como do valor total dos serviços prestados.-----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador António Antunes para solicitar a listagem dos estabelecimentos que fruíram da referida operação. O Sr. Vereador Paulo Urbano referiu ter essa informação e que lhe a iria disponibilizar. -----

----- Face ao exposto na Informação em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dar deferimento à proposta de libertação da importância remanescente, no valor de quarenta e dois mil seiscientos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos, da verba cabimentada para assegurar os encargos com a referida iniciativa.-----

2.2.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ESCALAS DE TURNOS DE FARMÁCIAS/2022 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do email, datado de seis de outubro do presente ano, através do qual a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., remetia para parecer, as propostas de escalas de turnos de serviço das farmácias do Concelho, a entrar em vigor a partir do dia um de janeiro de dois mil e vinte e dois. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, emitir parecer favorável ao calendário apresentado para turnos das farmácias de serviço na área do Concelho de Oleiros, para o ano de dois mil e vinte e dois. -----

2.2.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO - EDIFÍCIO CASA PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE, SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLEIROS -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, datado de vinte e três de setembro do presente ano. Através do mesmo solicitava-se apreciação e aprovação do projeto de regulamento das normas de funcionamento/utilização do Edifício Casa Padre António de Andrade, que se enviava em anexo.

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** referiu ser um projeto de regulamento simples, que não complicava, sendo preferível assim. -----

----- Face ao exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o projeto de regulamento acima referido, nos termos apresentados e de acordo com o clausulado no n.º 4), da cláusula 9.ª, do Contrato de Comodato do Edifício Casa Padre António de Andrade, estabelecido com a Santa Casa da Misericórdia de Oleiros. -----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:-----

2.3.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 116/2021 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE OBRA -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número cento e dezasseis barra dois mil e vinte e um, datada de dezassete de setembro do presente ano, com a seguinte redação:-

----- « *Notificado o requerente pelo ofício com a referência n.º 1600, datado de 13 de maio de 2021, após ter decorrido o período de audiência prévia do interessado e tendo o requerente se*

pronunciado e solicitado que fosse concedida prorrogação de prazo por mais 30 dias. Tendo sido concedida a prorrogação de prazo, a qual foi notificada a prorrogação através do ofício n.º 2098, datado de 23-06-2021. O requerente não procedeu ao levantamento da licença de obras. Propõe-se para deliberação o seguinte:-----

----- a) Declarar a caducidade de uma operação urbanística, prevista no n.º 2 do artigo 71º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

----- Obra esta identificada com o processo n.º DOSU_GT_95.18 - L, referente a "Construção de uma moradia unifamiliar". -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e dezasseis barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados.-----

2.3.2 - E-REDES - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE REDE BT E/OU IP - CAMBAS / FREGUESIA DE CAMBAS -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de pedido 970 000 035 276, apresentado pela empresa E-Redes, respeitante a um orçamento de Pedido de Ampliação de rede BT e/ou IP, em Cambas, Freguesia de Cambas. -----

----- Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento apresentado, para o lugar mencionado no documento em epígrafe, no montante de três mil setecentos e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (3.745.90€+IVA). -----

2.3.3 - RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE APROVAÇÃO: -----

2.3.3.1- PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - "REQUALIFICAÇÃO DE LARGO E CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM VILARES - MADEIRÃ", INFORMAÇÃO N.º 1002.21 -----

----- Foi presente a Informação número mil e dois ponto vinte e um, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Requalificação de Largo e construção de muro de suporte em Vilares - Madeirã". Com base na Informação Técnica apresentada, o Executivo da Câmara Municipal ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente da Câmara no qual aprovou a informação no respetivo Plano de Segurança e Saúde apresentado, para a referida empreitada, pela empresa adjudicatária Laranjo & Filhos, Lda. -----

2.3.3.2- PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - "VALORIZAÇÃO DE ROTUNDA EM CUNQUEIROS - MOSTEIRO", INFORMAÇÃO N.º 1031.21 -----

----- Foi presente a Informação número mil e trinta e um ponto vinte e um, proveniente do

Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Valorização de rotunda em Cunqueiros - Mosteiro". Com base na Informação Técnica apresentada, o Executivo da Câmara Municipal ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente da Câmara no qual aprovou a informação no respetivo Plano de Segurança e Saúde apresentado, para a referida empreitada, pela empresa adjudicatária Laranjo & Filhos, Lda. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA: -----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO: -----

2.4.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 271.21 - PROCESSO N.º I-117/21_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 271.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-117/21_GAS/DASC, datada de vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de mil e oitenta e nove euros e vinte e seis centimos.-----

2.4.1.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 273.21 - PROCESSO N.º I-105/20_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 273.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-105/20_GAS/DASC, datada de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da terceira prestação pecuniária, no valor de oitocentos euros e oitenta e dois centimos.-----

2.4.1.3 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 275.21 - PROCESSO N.º I-111/21_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 275.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-111/21_GAS/DASC, datada de sete de outubro de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido

de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, no valor de duzentos e sessenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos.-----

2.4.1.4 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 276.21 - PROCESSO N.º I-77/18_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 276.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-77/18_GAS/DASC, datada de oito de outubro de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da terceira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de duzentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos.-----

2.4.1.5 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 277.21 - PROCESSO N.º I-104/20_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 277.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-104/20_GAS/DASC, datada de oito de outubro de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de mil setecentos e cinquenta euros.-----

2.4.1.6 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 280.21 - PROCESSO N.º I-94/20_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 280.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-94/20_GAS/DASC, datada de treze de outubro de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e

famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de mil setecentos e cinquenta euros.-----

2.4.1.7 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 286.21 - PROCESSO N.º I-102/20_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 286.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-102/20_GAS/DASC, datada de dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, no valor de quatrocentos e trinta e sete euros e noventa cêntimos.-----

2.4.2 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 284.21 - PROCESSO N.º I-120/21_GAS/DASC -----

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal a Informação n.º 284.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-120/21_GAS/DASC, datada de quinze de outubro de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social, com o assunto "Programa Oleiros Jovem - Apoio à 1.ª Infância - Candidatura". Através da mesma deu-se conhecimento de uma nova candidatura apresentada ao programa anteriormente referido, salientando-se que da análise aos documentos instrutórios do processo constatou-se que o agregado familiar em causa não reunia um dos requisitos do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais. Dava-se ainda a conhecer, através da Informação supra citada, a composição e caracterização do agregado familiar bem como a sua situação económica. -----

----- Após discussão sobre o assunto e face ao exposto na Informação Técnica acima referida, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aceitar a candidatura apresentada para atribuição do apoio à 1.ª Infância - Programa Oleiros Jovem, nos termos do artigo 46.º, do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais. -----

2.4.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 287/21_GAS/DASC - REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2021/22 - ALUNOS AFETADOS PELO

REORDENAMENTO ESCOLAR

----- Foi presente a Informação número duzentos e oitenta e sete barra vinte e um _GAS/DASC, datada de dezanove de outubro do presente ano, relativa a "*Refeições Escolares 2021/22 - alunos afetados pelo reordenamento escolar*", proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal com base na Informação em epígrafe e em conformidade com os termos nela descritos, deliberou por **unanimidade**, assumir os encargos resultantes com as refeições dos alunos afetados pelo reordenamento escolar, durante o ano letivo dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, de acordo com a listagem constante na Informação em epígrafe. -----

2.4.4 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO N.º 241/21 _GAS/DASC - TRANSPORTE ESCOLAR - APPACDM SERTÃ

----- Foi novamente presente à consideração do Executivo Municipal a Informação número duzentos e quarenta e um barra vinte e um, datada de vinte de agosto de dois mil e vinte e um, com o assunto "*Transporte Escolar – APPACDM – Sertã*", proveniente do Gabinete de Ação Social. Através da mesma deu-se conhecimento do pedido de transporte ao Município de Oleiros por parte da APPACD – Associação Portuguesa e Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, para quatro utentes do concelho que frequentam a instituição. -----

----- O Sr. Vereador Paulo Urbano prestou alguns esclarecimentos de como estava a ser previsto aquele pedido de transporte através da Associação Pinhal Maior. -----

----- Face ao exposto, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, adiar a decisão sobre aquele assunto, a fim de ser solicitada informação à Pinhal Maior relativamente ao procedimento para o efeito e o presente pedido vir acompanhado de uma proposta para deliberação. -----

2.4.5 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO N.º 1.21 _SD/DASC - UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS

----- Foi presente a Informação número um ponto vinte e um _SD/DASC, datada de quinze de setembro do presente ano. Através da mesma informava-se dos pedidos colocados pelo Grupo Desportivo Águias do Moradal e da Associação Recreativa e Cultural de Oleiros para utilização das Piscinas Municipais Interiores e do Ginásio Municipal, bem como da disponibilidade dos serviços para devidos efeitos. -----

----- Após discussão sobre o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, adiar a decisão, para que aquele conteúdo venha numa próxima reunião sob forma de proposta. -----

2.4.6 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA

INSTITUIÇÕES: -----

2.4.6.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DA ACERCA ----

----- O Executivo discutiu o pedido colocado pela Associação em epígrafe, dando origem à proposta que se apresenta de seguida.-----

----- Foi presente ao Executivo Municipal a Proposta número cento e vinte e cinco barra dois mil e vinte e um, com a seguinte redação:-----

----- "*Considerando o pedido de apoio consubstanciado no ofício dirigido pela Associação Cultural da Freguesia de Cambas - ACERCA à Câmara Municipal, com a data de entrega nos serviços administrativos a dois de setembro de dois mil e vinte e um.* -----

----- *Considerando que a referida Associação solicitava apoio financeiro para pagamento de despesas aí discriminadas e assumidas pela Associação.* -----

----- *Em face do exposto, atendendo às dificuldades económicas expostas e por forma a que a Associação "ACERCA" possa ver a sua situação financeira saneada, propõem-se a atribuição de um subsídio no montante de €32.100,00 (trinta e dois mil e cem euros).* -----

----- O Sr. Vereador José Alípio usou da palavra para destacar que iria votar favoravelmente partindo do princípio que os valores apresentados tinham sido validados e confirmados pela Câmara Municipal. Interveio o Sr. Vereador Paulo Urbano para confirmar que tinha sido tudo validado e confirmado. Também o Sr. Vice-presidente Miguel Marques referiu estar de acordo com a aprovação do apoio, partindo do princípio que era para ultrapassar as dificuldades existentes e facilitar o melhor funcionamento da Associação em causa. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e vinte e cinco barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados.-----

2.4.6.2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLEIROS -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pela Direção do Infantário da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, a oito de outubro do presente ano, através do qual se colocava um pedido de colaboração nomeadamente a integração do Infantário da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, no Projeto Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar. Referia-se no mesmo as vantagens e os benefícios que as crianças que frequentam aquele estabelecimento poderiam ter caso pudessem estar integrados no referido projeto. -----

----- O Executivo deliberou, por **unanimidade**, permitir que o Infantário da Santa Casa da

Misericórdia Oleiros fosse integrado no projeto acima referido. -----

2.4.6.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO -----

----- Foi novamente presente, para conhecimento e deliberação, o *e-mail* datado de trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, enviado pela Associação de Futebol de Castelo Branco, através do qual era remetida uma proposta de Protocolo de Cooperação entre a Associação de Futebol de Castelo Branco e o Município de Oleiros, que contempla a possibilidade de transmissão em direto (via *streaming*) de alguns jogos dos Clubes do concelho inscritos nas Provas Oficiais sob a égide da AF Castelo Branco durante a época desportiva dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois. Informava-se também que, estando a Associação Recreativa e Cultural de Oleiros a disputar uma Prova Nacional, existia também a possibilidade de transmitir alguns jogos da referida competição. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aceitar estabelecer o referido protocolo de cooperação com a Associação de Futebol de Castelo Branco, aprovando a minuta de protocolo para o efeito, assumindo a transmissão de 4 (quatro) jogos em direto, via *streaming* e os encargos previstos, nestes termos.-----

2.5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.5.1.1 - DESPACHO N.º 122/2021 – VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL DA RIBEIRA DE OLEIROS -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e vinte e dois barra dois mil e vinte e um, datado de quinze de setembro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Concurso Público para a empreitada designada de "*Valorização do Património Natural da Ribeira de Oleiros*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

2.5.2 - DESPACHO N.º 126/2021 – DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS/PELOUROS -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e vinte e seis barra dois mil e vinte e um, datado de dezoito de outubro do corrente ano.-----

2.5.3 - DESPACHO N.º 127/2021 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS VEREADORES -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e vinte e sete barra dois mil e vinte e um, datado de dezoito de outubro do corrente ano.-----

2.5.4 - DESPACHO N.º 128/2021 – NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e vinte e oito barra dois mil e vinte e um, datado de dezoito de outubro de dois mil e vinte e um.-----

2.5.5 - DESPACHO N.º 129/2021 – NOMEAÇÃO DE ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e vinte e nove barra dois mil e vinte e um, datado de dezoito de outubro de dois mil e vinte e um.-----

2.5.6 - DESPACHO N.º 130/2021 – NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e trinta barra dois mil e vinte e um, datado de dezoito de outubro de dois mil e vinte e um.-----

2.5.7 - INFORMAÇÃO N.º 86/2021, DA DAF - DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS: PROPOSTA DE DESRECONHECIMENTO N.º 08/2021 -----

----- Foi presente para conhecimento a Informação número oitenta e seis barra dois mil e vinte e um, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de trinta de setembro de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para "*Desreconhecimento de ativos: proposta de desreconhecimento n.º 08/2021*". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.5.8 - APOIO À 1.ª INFÂNCIA - INFORMAÇÃO N.º 279.21_GAS/DASC - PROCESSO N.º I-118/21 -----

----- Foi dado a conhecer ao Executivo Municipal a Informação número duzentos e setenta e nove ponto vinte e um, respeitante ao processo número I-118/21_GAS/DASC, datada de oito de outubro de dois mil e vinte e um. -----

2.5.9 – OBRAS PARTICULARES: -----

2.5.9.1 - PROJETO DE ESPECIALIDADES: -----

2.5.9.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 979.21 – PROCESSO N.º DOSU_GT_17.19-L – ALTERAÇÃO DE UMA MORADIA BIFAMILIAR -----

----- O Executivo teve conhecimento do deferimento dado à Informação número novecentos e setenta e nove ponto vinte e um, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_17.19-L, datada de quatro

de outubro de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para a "Alteração de uma moradia Bifamiliar". -----

2.5.9.1.2 - INFORMAÇÃO N.º 1054.21 – PROCESSO N.º DOSU_GT_126.21-L – OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA CAPELA DA N.ª SENHORA DA NAZARÉ -----

----- Foi dado a conhecer ao Executivo Municipal o deferimento dado à Informação número mil e cinquenta e quatro ponto vinte e um, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_126.21-L, datada de onze de outubro de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para a "Obras de conservação da Capela da N.ª Senhora da Nazaré". -----

2.5.9.2 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO: -----

2.5.9.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 877.21 - PROCESSO N.º DOSU_GT_273.18 - CP - 198.21-AU - RECONSTRUÇÃO TOTAL DE HABITAÇÃO -----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número oitocentos e setenta e sete ponto vinte e um, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_273.18-CP-198.21-AU, datada de vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para a "Reconstrução Total de Habitação". -----

2.5.9.2.2 - INFORMAÇÃO N.º 880.21 - PROCESSO N.º DOSU_GT_272.18-CP-200.21-AU RECONSTRUÇÃO TOTAL DE HABITAÇÃO -----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número oitocentos e oitenta ponto vinte e um, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_272.18-CP-200.21-AU, datada de vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para a "Reconstrução Total de Habitação". -----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

(Atendendo às circunstâncias excecionais atuais, decorrentes da Declaração do estado de Contingência (surto de doença por coronavírus – SARS-Cov2, agente causal do COVID-19), e as condicionalidades que daí advêm, no que respeita à intervenção dos cidadãos, foram feitas as adequadas adaptações para a sua participação. Os munícipes que pretendessem participar na reunião, deveriam fazer uma inscrição prévia, podendo recorrer pessoalmente aos serviços da Secretaria, ao telefone n.º 272680130, ao e-mail: geral@cm-oleiros.pt, ou por carta, para o endereço: Praça do Município, 6160-409 Oleiros, até às 17.30 horas, do dia 21.10.2021. O uso da palavra seguiria a ordem das inscrições que tivessem sido previamente registadas. A participação e o número limite da entrada de pessoas estarão condicionados e sujeitos ao

cumprimento das indicações da Autoridade responsável pela área de Saúde no Concelho de Oleiros, bem como, das regras emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS).) -----

----- Não houve público e, por isso, não se registaram inscrições/intervenções. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram onze horas e quatro minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,


